



DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada "Beco Felício Rossi I" o Beco que inicia próximo ao número 94 da Rua Felício Rossi, no Bairro Alvorada.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2026.

Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 201/2026
Data: 02/02/2026 - Horário: 15:34
Legislativo - PDL 4/2026

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca oficializar a denominação do beco localizado, para acesso aos moradores à Rua Felício Rossi, que atualmente não possui identificação formal.

A medida busca facilitar a localização de imóveis, melhorar a organização urbana, permitir a correta entrega de correspondências e encomendas pelos Correios, bem como possibilitar o adequado cadastramento dos endereços em serviços públicos e privados e assim, permitir que o Executivo realize obras de infraestrutura para o referido Beco.

Ressalta-se que os moradores já utilizam, de forma habitual, o nome "Felício Rossi" como referência para recebimento de correspondências, o que demonstra o uso consolidado da denominação e reforça a necessidade de regularização oficial.

Dessa forma, a proposição atende ao interesse público, garantindo segurança, identificação e melhor prestação de serviços à comunidade.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2026.

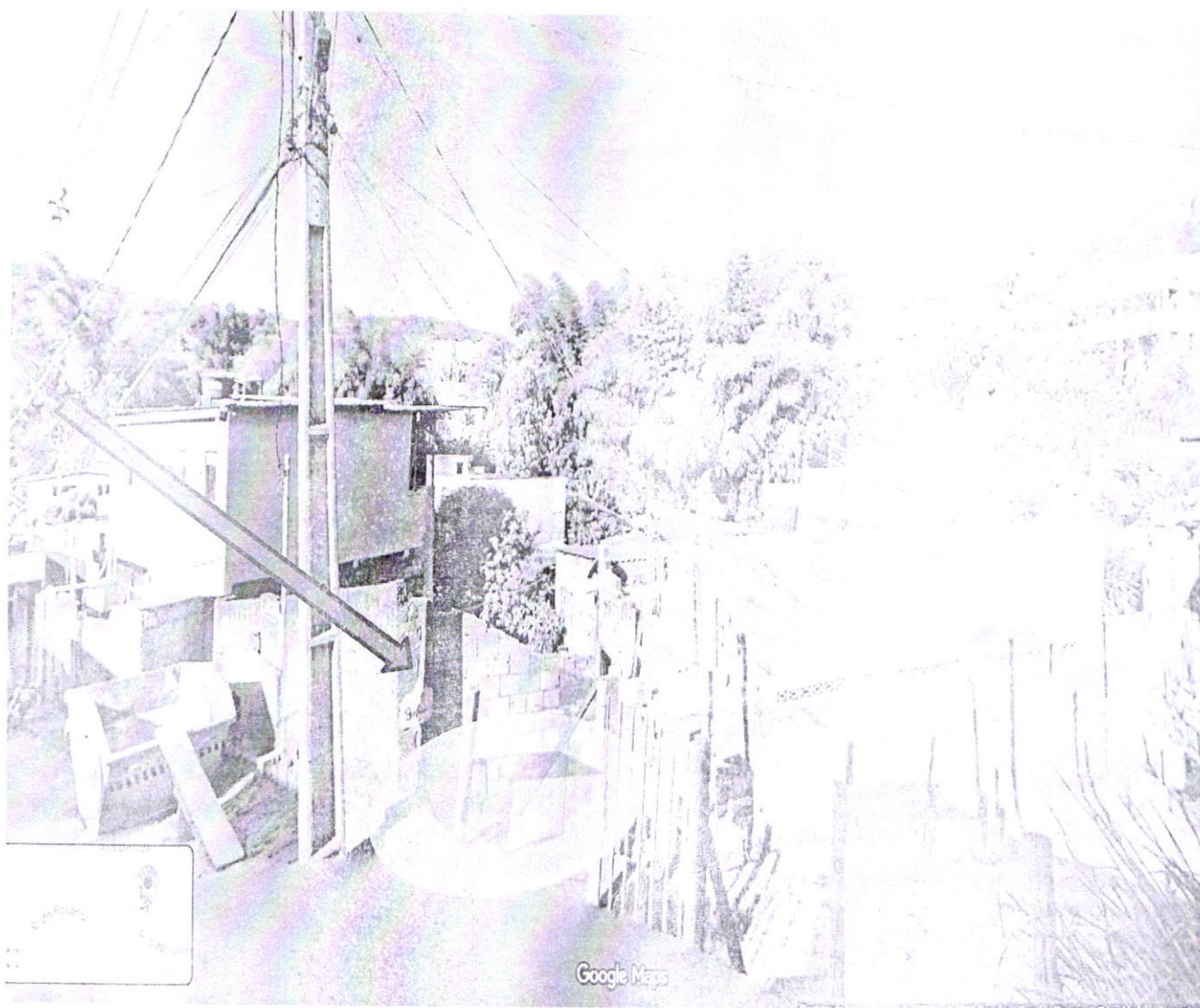
Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador

PLATE 10

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – e-mail: cm.congonhas@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 4/2026

Matéria lida em Plenário – **2ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de fevereiro de 2026.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Averaldo Pereira da Silva', written over a horizontal line.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

EM BRANCO



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas, 23 de fevereiro de 2026.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 004/2026 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando alterar nome de próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de março de 2026.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026- Denomina Beco Felício Rossi I, o Beco que inicia próximo ao número 94 da Rua Felício Rossi, no Bairro Alvorada.

RELATÓRIO

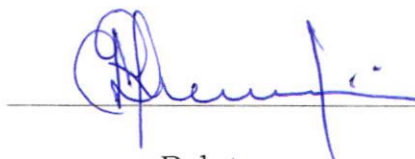
O Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, de autoria do Vereador Heli Nascimento Faustino, tem por finalidade denominar “Beco Felício Rossi I” o beco que inicia próximo ao número 94 da Rua Felício Rossi, no Bairro Alvorada.

Conforme justificativa apresentada, a proposição busca oficializar a denominação da referida via, que atualmente não possui identificação formal, facilitando a localização de imóveis, a entrega de correspondências, o cadastramento em serviços públicos e privados, bem como possibilitando a realização de obras de infraestrutura pelo Poder Executivo.

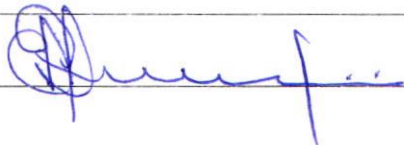
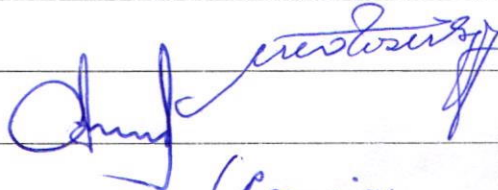

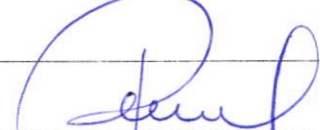
A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Assim sendo, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria.



Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau – Presidente	
Edonias Clementino – Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Heli Nascimento	
Roberto Kleiton	
Kate Bárbara	
Rodrigo Mendes	



Câmara Municipal de Congonhas, 09 de maio de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026- Denomina Beco Felício Rossi I, o Beco que inicia próximo ao número 94 da Rua Felício Rossi, no Bairro Alvorada.

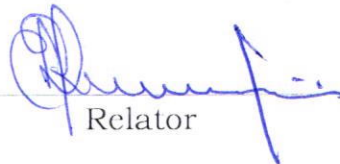
RELATÓRIO

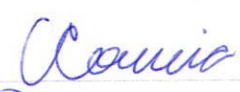
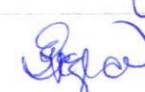
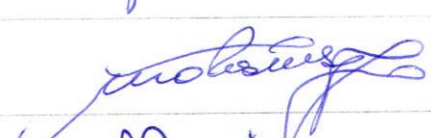
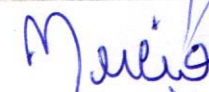
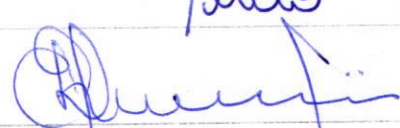
Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, de autoria do Vereador Heli Nascimento Faustino, que tem por objetivo denominar como “Beco Felício Rossi I” o beco que inicia próximo ao nº 94 da Rua Felício Rossi, no Bairro Alvorada, neste Município.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Assim sendo, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria.


Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Roberto Kleiton G. de Aguiar Presidente	
Kate Bárbara Marques Urzedo – Vice Presidente	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Eduardo Ladislau	

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2026

Aprovado por 11 votos favoráveis em Única Votação Simbólica, Maioria Simples.
O Vereador Hemerson não estava presente na votação.
7ª Reunião Ordinária – 17/03/2026.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17 de março de 2026**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/JD

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de maço de 2026.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026 – Denomina Beco Felício Rossi I, o Beco que inicia próximo ao número 94 da Rua Felício Rossi, no Bairro Alvorada.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, de autoria do Vereador Heli Nascimento Faustino, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, como determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1788/2026

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominado "Beco Felício Rossi I" o Beco que inicia próximo ao número 94 da Rua Felício Rossi, no Bairro Alvorada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de março de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail:

camara@congonhas.mg.leg.br

www.congonhas.mg.leg.br

CONFIDENTIAL

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 043/2026/Secretaria

Congonhas, 30 de março de 2026.

**Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminhamento.


Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
002/2026	VER. HELI NASCIMENTO FAUSTINO	1786/2026
003/2026	VER. HELI NASCIMENTO FAUSTINO	1787/2026
004/2026	VER. HELI NASCIMENTO FAUSTINO	1788/2026
005/2026	VER. HELI NASCIMENTO FAUSTINO	1789/2026

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


**Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas**

16:10
01/04/26
Vanessa Monteiro
matrícula: 20147042
Secretaria

EM BRANCO